



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 130/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Referente ao EDITAL Nº 117/2024, de 19 de junho de 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ESTAGIÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI EDITAL DE FOMENTO N.º 117/2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI, RS, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo **convocação de candidato aprovado para entrega de documentos e efetivação do Termo de Compromisso de estágio**, conforme edital de nº.117/2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para apresentar a documentação conforme item 1.2 deste edital.

- a) Vaga NM01 - Diretoria de Ensino – Coordenação de Registros Acadêmicos - Candidato convocado: Murilo Crestani Martins.**
- b) Vaga NM02 – Diretoria de Ensino – Biblioteca – Candidato (as) Convocado (a) – Ester Emanuely Pereira Albert e Paulo Giovanni dos Santos Filho.**

1.2. Para efetivação do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail extensao.ja@iffarroupilha.edu.br os seguintes documentos, em formato PDF (Portable Document Format), até o dia 01 de agosto de 2024:

- a) Carteira de identidade/Registro Geral (RG) – não pode ser carteira de motorista;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – dispensado, caso conste no documento de identidade;
- c) Título de Eleitor (obrigatório se maior de 18 anos, facultativo, se maior de 16 anos e menor de 18 anos)
- d) Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

- e) Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja no nome do candidato ou de seus responsáveis legais, deverá ser firmada declaração de residência pelo candidato)
- f) Cópia do cartão ou contrato de conta corrente contendo os dados bancários (Banco, agência e número da conta corrente, cujo titular seja o próprio candidato, junto ao banco Caixa Econômica Federal, Banrisul ou Banco do Brasil)
- g) Carteira de trabalho, se possuir;
- h) Cópia do comprovante de tipo sanguíneo;

1.3. O candidato que não cumprir o prazo previsto no item 1.2 estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

1.4. O início das atividades de estágio será acordado entre candidato convocado e setor de realização das atividades e deverá ser precedido de assinatura de Termo de Compromisso.

1.5. O candidato convocado que não pretende assumir a vaga de estágio deverá assinar termo de desistência da seleção.

Jaguari, RS, 29 de julho de 2024.

Marielle Medeiros de Souza

Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 165/2021
IFFar – Campus Jaguari